

PORTARIA Nº. 116/2009

“DESIGNA SERVIDOR A RESPONDER PELO SETOR DE ALMOXARIFADO, e dá outras providências”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 55. da Lei Complementar nº. 21, de 19 de setembro de 2007 e art. 115. da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, **DESIGNA o Servidor João Carlos Winter**, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A - Setor de Patrimônio, a responsabilizar-se também pelo Setor de Almoxarifado, no período de 06 a 17 de julho de 2009.

A designação faz-se necessária, motivado pelo acordo de compensação efetuado com o servidor titular, período pelo qual estará liberado das suas funções para cursar uma disciplina no regime de férias do Curso de Geografia da Unijui.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 06 de Julho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração